

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini - Nininho, vem manifestar seu sincero aplauso ao senhor Alisson Pereira da Cunha pelo nobre ato de ser doador de medula óssea."

JUSTIFICATIVA

Alisson Pereira da Cunha, vendedor, natural de Cuiabá-MT, é doador de medula óssea.

Quando Alisson se tornou doador de medula óssea, teve oportunidade de ajudar uma pessoa e sua família, dando a ela a esperança de salvar a sua vida, esse gesto, possibilita incentivar outras pessoas a se tornarem doadoras de medula também.

Por esse nobre ato, a presente proposição visa aplaudir a senhor Alisson Pereira da Cunha.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Maio de 2019

Nininho
Deputado Estadual